

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

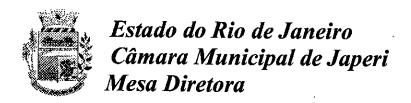
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2014.

DATA: 26/05/2014.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR PAULO JÚNIOR."

				em_ <u>Q+</u> de_		Maio	_de <u>01.y</u> _de
			Aprovado	em_ <u>()</u>	<u> </u>	Junho	_de <u> </u>
роа	utógrafo	emde			de	_	
Sanção sob protocolo emdede, pelo oficio n.º							
nado	em	de			de		
gado	em	_de			de	_	
ircial	em	_de			de		
Total	em	_de			de	_	
ıdo	em	_de			de	_	i
ção	nº	_de			de	_	
do	em	_de	de	·	no		
		Secretaria, Ja	nperide_				_de
						•	



<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2014.</u> "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Paulo Junior".

Autor: Ver. Álvaro Carvalho de Menezes Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida homenagem ao Sr. Paulo Junior, pela passagem do 23° aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Maio de 2014.

CEZAR DE MELO PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATA: 29 1 05 12014

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA. 03,06,204